



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 - 2900

CNPJ: 23.097.454/0001 – 28

E-mail: gabinete@lagoagrande.mg.gov.br

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-MG

Certifico que a lei 619/2010

foi publicado no quadro de avisos

em 01 / 09 / 2010

Natalina Maria da Silva
RESPONSÁVEL

LEI N.º 619/2010

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE
LOTAÇÃO NUMÉRICA DO CARGO
PÚBLICO QUE IDENTIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e, eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte LEI:

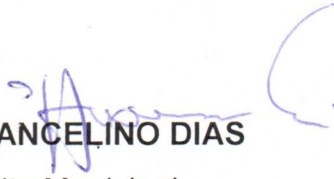
Art. 1º - Fica alterada a lotação numérica do cargo de Secretário Adjunto (AS.06), constante do anexo I da Lei 482 de 28 de junho de 2007, passando de 5 (cinco) para 6 (seis) vagas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 01 de setembro de 2010.


JOSÉ FRANCELINO DIAS

Prefeito Municipal